



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ(MF) 08.492.795/0001-04
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a realização de nova eleição para preenchimento de cargo vacante da mesa diretora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em caso de desistência de qualquer membro eleito e não empossado, e revoga a Resolução n.º 003 de 18 de maio de 2022..

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, por seu Presidente, o Sr. DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica de Ipanguaçu/RN e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte Resolução, devidamente deliberada pelo plenário na 25ª Sessão Ordinária de 2024:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Em caso de desistência, renúncia ou vacância de qualquer dos membros eleitos da mesa diretora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN para o biênio subsequente, antes da posse, será realizada nova eleição apenas para o preenchimento do cargo vacante, permanecendo inalterada a composição dos demais membros eleitos.

Artigo 2º. A nova eleição para preenchimento do cargo vacante deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da formalização da vacância, devendo a eleição seguir os trâmites regimentais.

Artigo 3º. Fica revogada a Resolução n.º 003 de 18 de maio de 2022, ou qualquer outra disposição em contrário.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de outubro de 2024.

DOEL SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Ipanguaçu/RN

FRANCISCO FONSECA FILHO
1º Secretário

SILVANO DE SOUZA LOPES
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Ipanguaçu/RN

**JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA
JÚNIOR**
2º Secretário